Valide aqui
este documento

CNM : 120519.2.0083133-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

CNS/CNJ: 12.051-9

Matrícula	Ficha
83.133	1

Em 28 de novembro de 2014

IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato retangular, constituído por parte do lote cinco (05), da quadra E, do loteamento denominado Jardim Esplanada, na cidade e comarca de Itapetininga, com frente para a Rua Antonio Carlos Leonel da Silva, na quadra completada pelas Ruas Arminda Beluzo, Governador Adhemar Pereira de Barros e Aparício Vieira, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente em cinco (5,00) metros; do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, em trinta (30,00) metros, com parte do lote cinco (05); do lado direito, em trinta (30,00) metros, com o lote quatro (04); e nos fundos, em cinco (5,00) metros, com o lote dezesseis (16), encerrando a área de cento e cinquenta (150,00) metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: **1) MARIA JOSÉ MORAES COSTA**, viúva de Valdemir Morais Costa, do lar, RG 4.866.072-3 SSP/SP, CPF 072.311.288/66, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, nº 675, parte ideal correspondente a **50%** ou **1/2**; **2) EUDSON LEME COSTA**, administrador de empresa, RG 18.107.020 SSP/SP, CPF 156.706.158/32, casado no regime da comunhão parcial de bens, desde 12 outubro de 1.991, com **VALERIA MASCHIETTO COSTA**, fisioterapeuta, RG 18.324.923 SSP/SP, CPF 081.801.228-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Adolfo, nº 588, **1/8**; **3) WESLEY LEME COSTA**, administrador de empresa, RG 18.107.034-0 SSP/SP, CPF 160.197.388/84, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 14 de março de 1.998, com **MARIANA PEREIRA GIRIBONI COSTA**, advogada, RG 27.920.776-1 SSP/SP e CPF 281.739.158-65, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Soares Hungria, nº 120, Jardim Colombo, **1/8**; **4) PAULA MORAIS COSTA SILVEIRA**, administradora de empresas, RG 27.920.810-8 SSP/SP, CPF 249.249.508/66, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 25 de março de 2.000, com **VINICIUS MOREIRA SILVEIRA**, administrador de empresas, RG 28.044.731-0 SSP/SP, CPF 267.843.798-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Luiza Coelho, nº 31, Condomínio Ouroville, **1/8**, e **5) ALINE MORAES COSTA BRAGA**, arquiteta, RG 27.857.522-5 SSP/SP, CPF 203.240.758/20, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 06 de janeiro de 2.001, com **RUY GOMES BRAGA NETO**, professor, RG M 5799894 SSP/MG, CPF 002.811.936-30 residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Itacema, nº 366, apartamento 62, Itaim-Bibi, **1/8**, todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: R.4/18.622, de 08 de outubro de 2.014. CADASTRO MUNICIPAL: **01.09.075.0215.001**. A presente matrícula foi aberta em virtude do

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/25X7Q-P93EQ-CRTHE-5V6JA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula **83.133** | Ficha **1** verso

CNM: 120519.2.0083133-44

Protocolo nº 284.108, de 17 de novembro de 2.014. A Escrevente Substituta, _____ (Lucila Maria Tietsche Reis). O Escrevente Substituto Designado, _____ (Roberto Picchi). Emolumentos 7,52 - Estado 2,14 - IPESP 1,59 - R. Civil 0,40 - T. Justiça 0,40 - Total R$12,05.

Av.1/83.133 - **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** - Em 06 de fevereiro de 2.017. Por requerimento firmado nesta cidade, em 13 de novembro de 2.016, pelo interessado, prenotado sob nº 238.489, em 30 de janeiro de 2.017, instruído com certidão expedida em 07 de outubro de 2.016, pelo 3º Ofício Cível local, **foi ajuizada** a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo nº 1006596-93.2016.8.26.0269, figurando como **exequente K.L.Y Indústria e Comércio de Confecções Ltda**, CNPJ. 02.031.296/0001-33; e como **executada Paula Morais Costa Silveira**, CPF 249.249.508-66, cujo valor da causa é de R$35.059,80 (trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos do disposto no artigo 828 do CPC. A Escrevente Substituta, _____ (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 15,67 - Estado 4,45 - IPESP 2,30 - Reg. Civil 0,82 - T. Justiça 1,08 - PMPE 0,75 - ISS 0,47 - Total R$25,54.

Av.2/83.133 - **IDENTIFICAÇÃO CORRETA** - Em 04 de dezembro de 2.023. O número correto do CPF de Valéria Maschietto Costa é 081.801.238-20, e não como constou, conforme comprovante de situação cadastral, expedido pela Receita Federal do Brasil. O Escrevente Substituto, _____ (José Henrique Cosme Costa).
Selo Digital n. 1205193310000831330000223M

R.3/83.133 - **VENDA E COMPRA** - Em 04 de dezembro de 2.023. Prenotação nº 296.628, de 1º de novembro de 2.023. Por Escritura de 25 de agosto de 2.015, livro 641, páginas 152/155, do 2º Tabelionato de Notas local, os proprietários: 1) Maria José Moraes Costa; 2) Eudson Leme Costa, com anuência de sua mulher Valéria Maschietto Costa, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Adolfo, nº 588, Centro; 3) Wesley Leme Costa, com anuência de sua mulher Mariana Pereira Giriboni Costa; 4) Paula Morais Costa Silveira, com anuência de seu marido Vinicius Moreira Silveira, neste ato representados por Wesley Leme Costa, e 5) Aline Moraes Costa Braga, com anuência de seu marido Ruy Gomes Braga Neto, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, nº 675;

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/25X7Q-P93EQ-CRTHE-5V6JA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL — **Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

MATRICULA **83.133** | FICHA **02** | CNM **120519.2.0083133-44**

Em 04 de dezembro de 2023

João de Barros Escrevente Substituto Designado

Centro, neste ato representados por Wesley Leme Costa, todos já qualificados, **venderam** o imóvel havido pelo R.4/18.622, pelo preço de R$12.000,00 (doze mil reais), a **JOSÉ BONIFACIO MARTINS GOMES**, mestre de obras, RG 39.849.674-2 SSP/SP, CPF 825.551.924/68, e sua mulher **TANIA MARIA MENDONÇA GOMES**, auxiliar administrativo, RG 35.825.774-8 SSP/SP, CPF 312.540.698/60, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, desde 27 de fevereiro de 2.010, residentes e domiciliados no município de Guareí/SP, na Rodovia Roque Jacob de Barros, Km 4,7, Bairro da Vitória. A presente venda e compra foi pactuada com a cláusula **"Ad Corpus"**. Valor Venal/2.023 R$94.754,56. O Escrevente Substituto, _____ (José Henrique Cosme Costa).

Selo Digital n. 1205193210000831330003 23M

Av.4/83.133 - **CONSTRUÇÃO** - Em 29 de dezembro de 2.023. Prenotação nº 297.905 de 15 de dezembro de 2.023. No terreno foi construído um prédio residencial com 156,34 metros quadrados, que recebeu o nº 224 no emplacamento da Rua Antonio Carlos Leonel da Silva, conforme requerimento firmado nesta cidade, em 15 de dezembro de 2.023, instruído pela certidão positiva com efeitos de negativa de débitos - aferição nº 90.017.31706/67-001, emitida em 08 de dezembro de 2.023, pela Secretaria da Receita Federal, com sua validade confirmada via Internet, conforme Auto de conclusão de obras e certidão de características da obra nºs 594/2.023, expedidos em 04 de dezembro de 2.023, pela Prefeitura local. De acordo com a Tabela do SINDUSCON, a construção foi avaliada em R$367.372,42. O Escrevente Substituto, _____ (José Henrique Cosme Costa).

Selo Digital n. 1205193310000831330004 23I

R.5/83.133 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 15 de Janeiro de 2024. Prenotação nº298.311 de 08/01/2024. Pela Cédula de Crédito Bancário, nº0010413550, emitida São Paulo-SP, em 10 de janeiro de 2.024, os proprietários **JOSÉ BONIFÁCIO MARTINS GOMES** e sua mulher **TANIA MARIA MENDONÇA GOMES**, como **EMITENTES/FIDUCIANTES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel havido pelo R.3, transferindo a propriedade resolúvel, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº2235 e 2041, CNPJ 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, para garantia do financiamento no valor de **R$80.000,00** (oitenta mil reais), com juros remuneratórios efetivos à taxa de 1,6500% ao mês/21,6994% ao ano, a ser pago em (144) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/03/2.024 e a última em 10/10/2.036 e encargos pagáveis na forma

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/25X7Q-P93EQ-CRTHE-5V6JA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRICULA 83.133 verso | FICHA 02 | CNM 120519.2.0083133-44

e condições constantes no título. Para fins de público leilão o imóvel foi avaliado em R$375.000,00 e o prazo de carência é de trinta (30) dias. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).
Selo Digital n. 1205193210000831330005246

Av.6/83.133 - **CANCELAMENTO** - Em 24 de Junho de 2024. Prenotação nº 302.155 de 29/05/2024. Por mandado expedido em 10 de maio de 2.024, pela 3ª Vara Cível local, nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, Processo nº 1006596-93.2016.8.26.0269, fica cancelada e sem mais nenhum efeito o ajuizamento da ação objeto da **Av.1**. O Escrevente Substituto (José Henrique Cosme Costa).
Selo Digital n. 1205193310000831330006246

AV.7/83.133 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Em 12 de Novembro de 2024. Prenotação nº 305.393 de 17/09/2024. Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, em 01 de novembro de 2024, pelo credor, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores José Bonifácio Martins Gomes e Tania Maria Mendonça Gomes, já qualificados, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, já qualificado. Valor para efeito de cobrança R$384.890,18. O Escrevente Substituto, (Silas Fernandes Vieira).
Selo Digital n. 1205193310000831330007246

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1° do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade.ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues, ESCREVENTE SUBSTITUTO

Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - ESCREVENTE - 12/11/2024 às 14:13:06

Ao Oficial.....:	R$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.	
Ao Estado.....:	R$ 12,00	ITAPETININGA 12 de novembro de 2024	
Ao IPESP.....:	R$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").	
Ao Reg.Civil.:	R$ 2,22	Protocolo: 305393	
Ao Trib.Just.:	R$ 2,90	Nº Selo: 1205193910000305393000024D	
Ao Município	R$ 1,27	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA	
Ao FEDMP...:	R$ 2,03		
Total.....:	R$ 70,85		

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/25X7Q-P93EQ-CRTHE-5V6JA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar